



Evento: XXXIII Seminário de Iniciação Científica

## AGRESSÃO SILENCIOSA: CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA/MORAL EM IJUÍ<sup>1</sup>

Ane Elise Stürmer De Oliveira<sup>2</sup>, Eduarda Schreiber<sup>3</sup>, Guilherme Enrique Fagundes Bruning<sup>4</sup>, Brenda da Silva<sup>5</sup>, Eliane Roseli Winkelmann<sup>6</sup>

<sup>1</sup> Projeto institucional “Análise de sistemas de informação para o diagnóstico do estado de saúde da população do município De Ijuí/RS-Brasil”, vinculado ao Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijui

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Medicina da Unijui e membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijui. E-mail: [ane.sturmer@sou.unijui.edu.br](mailto:ane.sturmer@sou.unijui.edu.br)

<sup>3</sup> Fisioterapeuta. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: [eduarda.schreiber@sou.unijui.edu.br](mailto:eduarda.schreiber@sou.unijui.edu.br)

<sup>4</sup> Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq; Estudante do curso de Fisioterapia. Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijui. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: [guilherme.bruning@sou.unijui.edu.br](mailto:guilherme.bruning@sou.unijui.edu.br)

<sup>5</sup> Biomédica, Mestrado no Programa de Pós-graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS - UNICRUZ/URI/UNIJUI, Doutora em Farmacologia pela Universidade Federal de Santa Maria. Docente do Núcleo dos Cursos da Saúde da Unijui. Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijui. E-mail: [brenda.s@unijui.edu](mailto:brenda.s@unijui.edu). Ijuí/RS.

<sup>6</sup> Fisioterapeuta. Doutora em Ciências Cardiovasculares (UFRGS). Pós Doutorado em Fisioterapia (UFCar), Docente do Núcleo Saúde da UNIJUI e do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado/Doutorado Associado (UNICUZ/URI-Erechim/UNIJUI) em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, Líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: [elianew@unijui.edu.br](mailto:elianew@unijui.edu.br)

## INTRODUÇÃO

As violências constituem um importante problema de saúde pública que afeta ambos os sexos em todos os períodos da vida (IPEA, 2025). É considerado violência psicológica qualquer atitude que envolva rejeição, menosprezo, discriminação, falta de respeito, exigências excessivas, punições de caráter humilhante ou o uso da pessoa para satisfazer necessidades emocionais de outra. Compreende toda ação capaz de colocar em risco ou provocar prejuízos à autoestima, identidade ou ao desenvolvimento individual (BRASIL, 2006). Em 2019 a prevalência de violência psicológica entre a população ocupada, em uma subamostra da Pesquisa Nacional de Saúde, que incluiu pessoas com idades entre 18 e 69 anos, foi de 11%, sendo significativamente maior entre as mulheres (Francisco; Assumpção; Brandini, 2025).

A violência psicológica é uma forma insidiosa de abuso que afeta muitas pessoas, sendo mais prevalente em relacionamentos íntimos e pode ter impactos devastadores em suas



vítimas. Estudos indicam que essa violência está diretamente associada ao desenvolvimento de transtornos como ansiedade, depressão, estresse pós-traumático e intenso sofrimento psíquico, afetando sua autonomia e qualidade de vida do indivíduo (Cardinalli, 2011). Devido à ausência de lesões físicas evidentes, reconhecer a ocorrência da violência psicológica pode ser desafiador. E sendo assim, tem-se o maior impacto sobre a saúde mental e física dos indivíduos acometidos (Francisco; Assumpção; Brandini, 2025). Sendo assim, a análise do perfil da violência é essencial para compreender como ela se manifesta e quais grupos estão mais expostos a seus efeitos. Bem como, quais políticas públicas podem proteger as populações mais vulneráveis (Mascarenhas *et al.*, 2019).

Observa-se na literatura que a distribuição dos casos e de suas consequências não ocorre de forma homogênea, variando conforme as condições sociais, econômicas e culturais em que as pessoas vivem. Embora os impactos sobre a saúde sejam expressivos, a atuação do setor saúde na resposta a esse problema ainda se mostra restrita devido à complexidade da identificação destes casos. Cada vez mais, evidencia-se que o enfrentamento da violência precisa ir além do tratamento das consequências imediatas, incorporando estratégias de saúde pública voltadas à prevenção, acolhimento e redução da morbimortalidade associada a esses episódios, como defendido por diversos organismos e estudos internacionais (Mascarenhas *et al.*, 2019). Sendo assim, este estudo tem por objetivo descrever o perfil da violência psicológica no município de Ijuí-RS.

## **METODOLOGIA**

Tratou-se de um estudo observacional transversal analítico vinculado a um projeto institucional intitulado “Análise de sistemas de informação para o diagnóstico do estado de saúde da população do município De Ijuí/RS-Brasil”, com aprovação no comitê de ética da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul sob parecer nº 5.019.922, CAAE: 51638321.0.0000.5350.

A coleta de dados ocorreu de fevereiro a julho de 2025, na sede da Vigilância Epidemiológica do município de Ijuí/RS. A fonte de dados foi a Ficha de Notificação Individual de situações de violência do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação (SINAN). Foram incluídas no estudo todas as fichas de notificação de violência registradas em Ijuí/RS no ano de 2024. Foram excluídos dados de fichas de notificação de outros tipos de



violência (física, sexual, autoprovocada, entre outras). As variáveis coletadas foram: idade; sexo; raça/cor; escolaridade; ocupação; estado civil; orientação sexual; dados do provável autor (uso de álcool, faixa etária e vínculo com a vítima); dados da ocorrência (motivo, turno, local, bairro); e se foi relacionada ao trabalho.

Os dados foram analisados no *software Statistical Package for the Social Sciences* (IBM® SPSS®) (Versão 22.0). Os dados quantitativos foram descritos por média  $\pm$  desvio padrão e as variáveis categóricas foram expressas por frequência relativa e absoluta.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de 2024, o município de Ijuí registrou 323 notificações de situações de violência. Dessas, um total de 112 referem-se a violência psicológica/moral, correspondendo a 34,67% do total de notificações.

A amostra correspondente às vítimas de violência psicológica/moral apresentou idade média de  $42,30 \pm 16,30$  anos. Houve predominância do sexo masculino (87,5%), de raça/cor autodeclarada branca (94,6%) seguida de pardos (2,7%). A maior parte das vítimas (79,5%) não estavam em um relacionamento afetivo quando da agressão. Quase a totalidade das vítimas declarou-se heterossexual (92,9%) e 0,9% eram homossexuais.

Observou-se casos de violência psicológica/moral contra indivíduos de todos os níveis de escolaridade, com maior prevalência de vítimas com ensino médio completo (44,6%), seguida de ensino fundamental completo (39,3%) e ensino superior completo (10,7%). Uma pequena proporção de indivíduos nunca estudou (0,9%). A falta de preenchimento da variável (98,2%) não permitiu analisar a ocupação das vítimas, porém, um percentual dos casos de violência psicológica/moral (1,8%) foi relacionado ao trabalho.

A motivação mais relatada para a violência foi sexismo (70,5% dos casos) seguido de conflito geracional (25,9%). As situações de violência psicológica/moral distribuíram-se no turno da tarde (42%), seguido do turno da noite (22,3%) e da manhã (20,5%). A maior parte dos casos (57,1%) foi praticada na própria residência da vítima, e 4,5% em ambientes de comércio/serviços. Ainda, um total de 41,1% dos casos eram recidivas, ou seja, as vítimas já haviam sofrido violência psicológica outras vezes.

Os dados do provável autor revelam indivíduos adultos (25-59 anos) (98,2%). Apenas 2,7% dos prováveis autores estavam sob suspeita de uso de álcool quando da



violência. Ainda, 98,2% dos prováveis autores possuíam algum grau de relação com a vítima, com destaque para ex-cônjuge (47,4%), cônjuge (19,6%) e filhos (8,9%).

Os achados deste estudo reforçam que a violência psicológica/moral constitui um relevante problema de saúde pública (Cardinali, 2011). O perfil das vítimas evidencia características específicas, diferente do observado em estudos nacionais, onde a violência psicológica é mais prevalente entre mulheres (Francisco; Assumpção; Brandini, 2025), neste estudo houve predominância de vítimas do sexo masculino. Esse dado sugere que os homens também vivenciam de forma significativa situações de violência psicológica, apontando para a necessidade de estratégias que contemplem ambos os sexos.

A faixa etária média das vítimas indica maior vulnerabilidade na vida adulta, período de maior atividade social e laboral. Ressalta-se que mais da metade dos casos ocorreram no ambiente domiciliar, confirmando a literatura de que a violência psicológica se manifesta principalmente em relações íntimas e de proximidade (Francisco; Assumpção; Brandini, 2025). Além disso, a quase totalidade dos autores era conhecida da vítima, com destaque para ex-cônjuges e cônjuges, o que reforça a característica da violência psicológica como prática intimista e relacional, muitas vezes sustentada por dinâmicas de poder e controle.

Portanto, os resultados corroboram a literatura ao evidenciar que a violência psicológica não ocorre de forma homogênea, mas se associa a fatores sociais e relacionais específicos (Mascarenhas *et al.*, 2019). O enfrentamento desse fenômeno exige, assim, uma atuação integrada entre políticas de saúde e de proteção social, com foco não apenas no tratamento das consequências, mas na prevenção e na quebra do ciclo de recorrência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo permitiu descrever o perfil da violência psicológica no município de Ijuí/RS, evidenciando que esta representou mais de um terço das notificações de violência em 2024. Os dados apontam que a violência psicológica se manifesta predominantemente em adultos do sexo masculino, de raça/cor branca e com ensino médio completo. A violência foi motivada principalmente por questões de sexismo e conflitos geracionais, ocorrendo em maior frequência no domicílio da vítima e em muitos casos de forma recorrente. Esses achados destacam a necessidade de ampliar a visibilidade da violência psicológica como problema de saúde pública, reconhecendo-a em sua complexidade e heterogeneidade.





**Palavras-chave:** Abuso emocional. Epidemiologia. Monitoramento epidemiológico. Notificação compulsória.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mascarenhas, Márcio Dênis Medeiros et al. Prevalence of exposure to violence among adults – Brazil, 2019. *Revista Brasileira de Epidemiologia* [online]. v. 24, suppl 2 [Acessado 15 Agosto 2025], e210019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720210019.supl.2>>. ISSN 1980-5497. <https://doi.org/10.1590/1980-549720210019.supl.2>.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea).** *Atlas da Violência – publicações*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 15 ago. 2025

FRANCISCO, P. M. S. B.; ASSUMPÇÃO, D.; BANDINI, M.; LUCCA, S. R. Prevalência de violência psicológica na população brasileira ocupada e sua ocorrência no ambiente de trabalho: Pesquisa Nacional de Saúde 2019. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 28, e250025, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720250025.2>. Acesso em: 15 ago. 2025.

**CARDINALI, Ida Elizabeth.** *Transtorno de estresse pós-traumático: um estudo fenomenológico-existencial da violência urbana*. 2011. 145 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

**BRASIL.** Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.